

DECISÃO

OBJETO: Processo Licitatório 7/2021 – Tomada de Preços 01/2021 – Reforma do Ginásio Municipal de Esportes – Requisitos de habilitação.

INTERESSADOS: Comissão de Licitações, Gabinete do Prefeito e licitantes.

Vistos em Gabinete.

Adoto o parecer jurídico em sua integralidade como razão de decidir, devendo ser oportunizado o contraditório à empresa que teve sua regularidade questionada.

Sendo assim, deve a mesma ser intimada para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se ou impugnar a alegação de irregularidade que pesa contra si em relação ao descumprimento do item 4.1.1. do Edital e à irregularidade no certificado de registro junto ao CREA.

Jupiá, SC, 14 de maio de 2021.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal